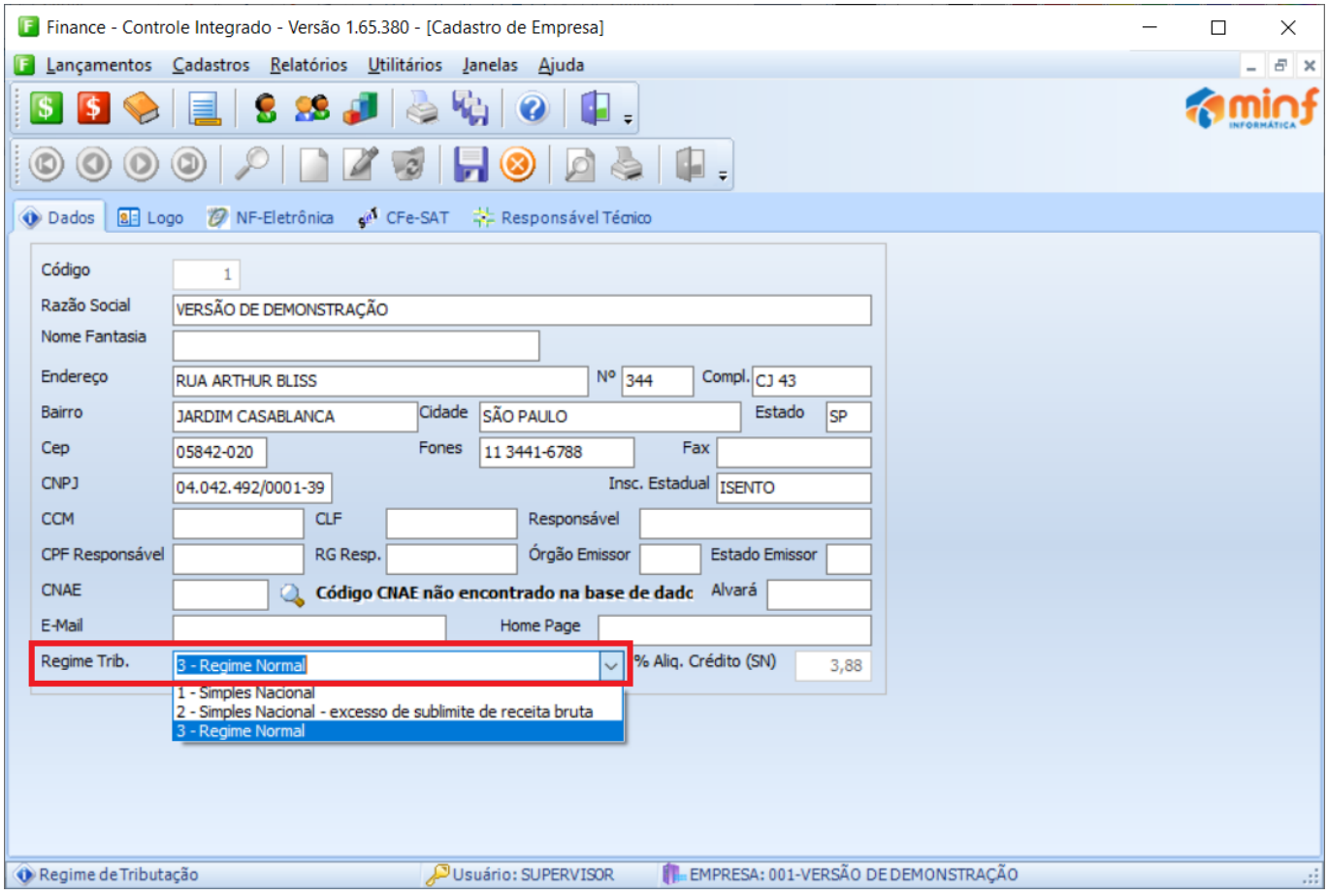
Finance - Controle Integrado

Rejeição 481: Código Regime Tributário do emitente diverge do cadastro na SEFAZ

Esse mensagem de erro ocorre quando o Regime Tributário que a empresa está emitindo a nota, está diferente do cadastrado na SEFAZ. A própria SEFAZ pode realizar alterações do regime da empresa sem aviso prévio.

Para verificar o Regime de Tributação atual da empresa, consulte o site do SINTEGRA e consulte sua contabilidade.

Após consultar o contador e o mesmo orientar a troca do regime de tributação. Entre na opção do menu: Cadastros ->Empresa e altere o Regime de Tributação.



Concluído a alteração verifique o código de situação de ICMS da nota fiscal e tente enviar novamente.

ID de solução único: #1036
Autor: : Minf
Última atualização: 2024-02-09 13:33

(c) 2026 Minf <suporte@minf.com.br> | 21/11/2026 18:04
URL: https://faq.minf.com.br/content/1/37/pt-br/rejeição-481-código-regime-tributário-do-emitente-diverge-do-cadastro-na-sefaz.html